



Câmara Municipal de Caieiras

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 5º ANO, DA 6ª LEGISLATURA

Realizada em 27 de outubro de 1987

PRESIDENTE: PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

SECRETARIA: DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA

NELSON URTADO

Às vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia / Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado, Névio Luiz Aranha Dártora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazzo.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Profº Névio Luiz Aranha Dártora, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente.

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Ata da 9ª Sessão Extraordinária, realizada em 08 de outubro de 1987 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta. Colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de outubro de 1987 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta. Colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Ve-



Câmara Municipal de Caieiras¹⁴⁶²

Fls. - 2 -

readores presentes.

3. Ata da 10ª Sessão Extraordinária, realizada 19 de outubro de 1987 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta. Colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

4. Ata da 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 23 de outubro de 1987 - Colocada em discussão, ninguém se manifesta. Colocada em votação, é aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

5. Ofício nº 836/87, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando o Balancete Financeiro da Prefeitura, relativo ao mês de setembro de 1987 - Encaminhado à Secretaria, ficando à disposição dos senhores Vereadores.

6. Projeto de Lei nº 1984/87, de autoria do Vereador Milton Valbuza Silveira, dispondo sobre revogação da Lei nº 1755, de 29 de junho de 1987 e dando outras providências - Encaminhado à Comissão de Justiça, para Parecer.

7. Em seguida, são lidos e encaminhados para as devidas providências, os seguintes:

- Ofício nº 070/87, da Associação Paulista de Municípios.
- Ofício da Câmara Municipal de São Paulo.
- Ofício da Câmara Municipal de Carapicuíba.
- Ofício da Dersa.
- Convite da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.
- Ofício nº 54/87, da Câmara Municipal de Ribeirão Preto.
- Ofício nº 50/87, da Fundação Prefeito Faria Lima.
- Ofício da Câmara Municipal de São Paulo.
- Carta da Cia. Brasileira de Trens Urbanos.
- Ofício nº 25/87, da Duval - Educação e Cultura Ltda.

8. Em seguida, são lidos, discutidos, aprovados ou deferidos os seguintes:

- Requerimento nº 145/87, do Vereador Nêvio /



Câmara Municipal de Caieiras

1463

Fls. -

Luiz Aranha Dártora, solicitando inserção de Voto de Pesar em Ata pelo falecimento do Sr. Antonio Penteado de Oliveira - Deferido.

- Requerimento nº 146/87, da Vereadora Afdó - quia Chaib Ferreira Neves, solicitando inserção de Voto de Congratulações em Ata à EEPG Albino Fiore - Aprovado.

- Requerimento nº 147/87, da Vereadora Afdó - quia Chaib Ferreira Neves, solicitando inserção de Voto de Congratulações em Ata à Escola Senembi - Aprovado.

- Requerimento nº 148/87, do Vereador João Henrique de Macedo Mendes, solicitando inserção de Voto de Pesar em Ata pelo falecimento da jovem Lucila Gonçalves Marques - Deferido.

- Requerimento nº 149/87, do Vereador Antonio Romero Pollon, solicitando inserção de Voto de Pesar em Ata pelo falecimento do senhor Argemiro Cavalaro - Deferido.

- Moção de Agradecimento nº 08/87, do Vereador João Henrique de Macedo Mendes ao Dr. João Osvaldo Leiva, Secretário de Obras e Meio Ambiente - Aprovada.

9. Em seguida, são lidas e encaminhadas para as devidas providências as seguintes:

- Indicações nºs. 192 e 193/87, do Vereador / João Henrique de Macedo Mendes.

- Indicações nºs. 194, 195 e 196/87, da Vereadora Vanda Matiazso.

- Indicação nº 197/87, do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora.

- Indicações nºs. 198 e 199/87, da Vereadora / Afdóquia Chaib Ferreira Neves.

- Indicações nºs. 200 e 201/87, do Vereador José Lira Guedes.

- Indicações nºs. 202, 203 e 204/87, do Vereador Nelson Urtado.

- Indicação nº 205/87, do Vereador Daniel Do -



Câmara Municipal de Caieiras

1464

Fls. - 4 -

nha Fernandes.

Não havendo mais matéria para o Expediente da Mesa, passa-se ao Pequeno Expediente.

PEQUENO EXPEDIENTE

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, em ordem alfabética, pelo tempo regimental / de cinco minutos. Usam da palavra os Vereadores João Henrique / de Macedo Mendes e Pedro Sérgio Graf Nunes.

Não havendo mais oradores para o Pequeno Expediente, passa-se ao Grande Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O senhor Presidente oferece a palavra aos senhores Vereadores, em ordem alfabética, pelo tempo regimental / de dez minutos. Usa da palavra o Vereador Assis Crema.

Não havendo mais oradores para o Grande Expediente, passa-se imediatamente à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente, tem início a apreciação das seguintes matérias:

1. Projeto de Decreto Legislativo nº 52/87, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, dispondo sobre / aprovação das contas do Município de Caieiras, tanto as do Prefeito como as da Mesa da Câmara, relativas ao exercício de 1985. Colocado em discussão, ninguém se manifesta. Colocado em votação, é aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 1978/87, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre alteração de denominação de via pública (Av. Paulicéia - Av. Davi de Almeida Ferraz). Com o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Finanças Contrário Quanto ao Mérito, o senhor Presidente declara o Projeto



Câmara Municipal de Caieiras

Fls. - 5 -

de Lei nº 1978/87 REJEITADO, nos termos do Artigo 28, da Lei Orgânica dos Municípios.

3. Projeto de Lei nº 1985/87, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre cancelamento de débitos fiscais, autoriza a subscrição de bens de aumentos de capital / da Urcasa - Urbanizadora de Caieiras S.A. e dando outras providências. Através do Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Finanças, é proposta EMENDA SUPRESSIVA ao Artigo 2º desse Projeto de Lei, com a devida retificação da sua Ementa. Com o Parecer Favorável das Comissões, é o Projeto colocado em discussão. Após a discussão, é colocado em votação sendo Aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, é colocada em votação a EMENDA SUPRESSIVA ao Artigo 2º, sendo aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes.

Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia e nem Vereadores que desejem fazer uso da palavra em Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, convoca os senhores Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária, a realizar-se em 10 de novembro de 1987, às 20:00 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 27 de outubro de 1987.-.

-PROFº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA-
Presidente

-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-
1º Secretário

-NELSON URTADO-
2º Secretário